

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS

Maio de 2023

Prova 06| 2023

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 2.º Ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

O prova de equivalência à frequência de Inglês, LE I (6º ano), tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* (2001).

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 75 pontos para a componente escrita e 25 pontos para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

O júri é constituído por 3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nas respostas aos itens de seleção, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de construção, é atribuída a cotação total às respostas corretas e 50% da cotação se apenas o conteúdo estiver correto.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Material

Na avaliação das competências que exigem registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino;
- é fornecida uma folha de rascunho, pelo estabelecimento de ensino;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.